



EDITAL PPGZ 12/2023

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE ALUNO ESPECIAL NO MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA – PPGZ/UFRPE

O Programa de Pós-Graduação em Zootecnia torna público o Edital do processo seletivo para Aluno Especial do Mestrado e Doutorado - 2024.1.

1- INSCRIÇÃO

1.1 Do período, procedimento e local das inscrições:

1.1.1 Os interessados devem fazer suas inscrições conforme especificações do MANUAL DO CANDIDATO.

1.1.2 São exigências para ingresso no PPGZ como aluno especial:

- Para ingressar como aluno especial no MESTRADO: Diploma de Graduação em Zootecnia, Agronomia, Medicina Veterinária, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal e Ciências Biológicas. O referido diploma deverá ser emitido por instituições brasileiras de ensino, reconhecidas pelo MEC. Caso o diploma ainda não tenha sido emitido, será aceita a declaração de conclusão de curso.
- Para ingressar como aluno especial no DOUTORADO: Diploma de Mestrado em Zootecnia, Agronomia, Medicina Veterinária, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal e Ciências Biológicas. O referido diploma deverá ser emitido por instituições brasileiras de ensino, reconhecidas pelo MEC. Caso o diploma ainda não tenha sido emitido, será aceita a declaração de conclusão de curso.

1.1.3 Os candidatos portadores de diploma de Graduação ou Pós-Graduação emitido no exterior deverão, no ato da inscrição, apresentar o documento com a respectiva autenticação consular brasileira e a revalidação em instituição brasileira e demais requisitos da legislação em vigor. É nula a inscrição de candidatos que não atendam a este requisito.

1.1.4 O PPGZ disponibiliza as vagas para aluno especial, por disciplina e de acordo com o quadro do **Anexo I**.

2 - DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO

2.1 Documentos necessários para inscrição:

- a) Diploma e histórico da graduação (para ingresso no MESTRADO e no DOUTORADO);
- b) Diploma e histórico do mestrado (para ingresso no DOUTORADO);
- c) *Curriculum Lattes*;
- d) GRU e Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, de acordo com instruções do MANUAL DO CANDIDATO;
- e) Carteira de identificação (RG);
- f) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- g) Para Estrangeiros: Cópias do Passaporte válido e da Certidão de Nascimento.

2.2 A documentação e informações não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

3 - DA HOMOLOGAÇÃO

3.1 As solicitações de inscrição serão apreciadas pela Comissão de Seleção e Admissão, composta pelos professores Francisco Fernando Ramos de Carvalho - Presidente e professora Maria Norma Ribeiro.

4 - DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo abrange uma única etapa, adiante especificada:

4.1.1 Análise do Currículo *Lattes*, do Histórico escolar e da carta de intenção (elaborada pelo próprio candidato).

5 - DO RESULTADO FINAL

5.1 O resultado final será publicado no homepage do PPGZ (www.ppgz.ufrpe.br).

6 - DO RECURSO

6.1 Do resultado do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para Comissão de Seleção e Admissão do PPGZ, no prazo de até 3 (três) dias após a divulgação do resultado final. Se o recurso for relacionado à etapa de pagamento, além de abrir recurso no Portal do Candidato, devem ser encaminhados a GRU e Comprovante de pagamento para o e-mail da Coordenação (coordenacao.pgz@ufrpe.br).

7 - CRONOGRAMA

Data	Horário	Fase
15/01/2024	08:00	Início das inscrições
31/01/2024	17:00	Final das inscrições
05/02/2024	-	Prazo limite para divulgação dos resultados das solicitações de isenção e confirmação do pagamento Divulgado em: www.ppgz.ufrpe.br
08/02/2024	17:00	Prazo limite para interposição de recursos da isenção e e confirmação do pagamento
15/02/2024	-	Prazo limite para resultado da isenção e confirmação do pagamento após recursos Divulgado em: www.ppgz.ufrpe.br
21/02/2024	17:00	Prazo limite para envio do comprovante de pagamento para o e-mail da coordenação, das inscrições que tiveram suas isenções indeferidas
22/02/2024	-	Prazo limite para divulgação das inscrições homologadas e resultado Divulgado em: www.ppgz.ufrpe.br
25/02/2024	17:00	Prazo limite para interposição de recursos
26/02/2024	-	Prazo limite para divulgação do Resultado Final Divulgado em: www.ppgz.ufrpe.br Não será necessária nenhuma ação dos selecionados. A matrícula será realizada pela Coordenação do PPGZ
11/03/2024	-	Início das aulas

8 - DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS NA SELEÇÃO

8.1 Poderão se matricular no Programa os candidatos aprovados obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, nas vagas disponibilizadas pelo Programa.

8.2 A matrícula será realizada pela Coordenação do PPGZ, não sendo necessária nenhuma ação por parte dos candidatos aprovados.

9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Informações: Coordenação do PPGZ – e-mail: coordenacao.pgz@ufrpe.br – site: www.ppgz.ufrpe.br.

9.2 A realização da inscrição implica submissão ao edital, tendo o candidato plena responsabilidade sobre as documentações e informações apresentadas, sob pena da nulidade de sua inscrição e dos atos decorrentes dela.

9.3 O CCD do PPGZ decidirá sobre os casos omissos.

9.4 O aluno especial estará sujeito às Normas de organização e funcionamento do PPGZ.

9.5 O aluno especial poderá se matricular em até 2 (duas) disciplinas por período letivo.

9.6 Edital homologado “*ad referendum*”, nesta data, pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia.

Recife, 14 de dezembro de 2024.

Francisco Fernando Ramos de Carvalho
Coordenador do PPGZ/UFRPE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA



ANEXO I - DISCIPLINAS OFERECIDAS PELO PPGZ PARA ALUNO ESPECIAL 2024.2

Código	Disciplina	Nível	Vagas
PZ007310	MÉTODOS ESTATÍSTICOS APLICADOS À PESQUISA CIENTÍFICA	MS/DR	02
PZ007327	NUTRIÇÃO DE NÃO RUMINANTES	MS/DR	02
PZ007336	PRODUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VOLUMOSOS	MS/DR	02

MS = Mestrado; DR = Doutorado.